



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.349, de 30 de janeiro de 2023.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender ao termo de cooperação financeira autorizada através da Lei 1.329/2022, conforme classificação abaixo:

- 170 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 27 - Desporto e Lazer
- 812 – Desporto Comunitário
- 0065 – Incentivo ao Desporto
- 2.105 – Promoção de Campeonato de Esporte Amador
- 3350430000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso - 25000000

Art. 2º Os recursos para cobertura do referido crédito, advirão de superávit financeiro apurado no balanço de 2022 da fonte 1500000 (Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 30 de janeiro de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720